



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, à fls. 410, do livro de Registro Geral nº 2-D **foi matriculado sob o nº 1680 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0001680-58 , o seguinte IMÓVEL:** Um lote de terreno situado de frente para o, norte, digo, norte, na rua da glória s/nº esquina da rua Antonio Carneiro da Cunha, no Bairro São João, zona urbana desta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, por 30 (trinta) ditos de fundo, limitando -se para o lado nascente com a mencionada rua Antonio Carneiro da Cunha; ao sul com imóvel de Maria do Socorro Silva e ao poente com terreno de Benta da Costa Brito. **PROPRIETÁRIOS** – Bartolomeu de Carvalho Soares, aposentado, com identidade nº 174.138 - PI e sua mulher, dona Maria Pereira da Costa Soares, de prendas do lar, brasileiros, casados, possuidores do CPF nº 022.527.753-00, residentes e domiciliados a rua Henrique Couto, nº 1347 – Bairro Lourival Parente – Teresina – PI. **Registro anterior:** - R-1-70. Fls. 70 do livro de Registro Geral nº “2” em 23.09.76. O referido é verdade e dou fé. Demerval lobão, 22 de agosto de 1988. (sinal público). Escrevente.

R-1-1680-Nos termos da escritura particular de compra e venda, datada de 05.08.88. O imóvel total constante na presente matricula foi adquirido por: José Pereira de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, com identidade nº 655.657 – PI e CPF; 340.277.423-20, residente e domiciliado nesta cidade. Por compra feita a Bartolomeu de Carvalho Soares e sua mulher Maria Pereira da Costa Soares, acima qualificados. Valor R\$ - 0,01 (um centavo). Recolheu Imposto de Transmissão de Propriedade conforme talão nº 747383, datada de 13.08.88. Foram exibida as certidões negativas Estadual e Municipal. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão. 22 de agosto de 1988. (sinal público). **ESCREVENTE.**

R – 2- 1680 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº 35, fls. 126, em 18/11/2013; O imóvel constante na presente matricula foi adquirido pela Sra. MARIA ODETH CARDOSO AYRES, brasileira, solteira, comerciante, lavradora, CPF: nº 014.307.113-02 e RG nº 1.637.281 – PI, residente e domiciliada na Rua da Glória, nº 900, nesta cidade. Por compra feita a José Pereira de Sousa, acima qualificado. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recolheu imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, e certidões negativa, municipal, federal, de débito trabalhista. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão – PI, 20/11/13. (sinal público).

AV– 3- 1680 – Foi desmembrado 15x10, conforme matricula nº 6631, ficha 01, do livro 2. O

referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão – PI, 05 de setembro de 2016. (sinal público).

Av-4-1680-QUALIFICAÇÃO PESSOAL: Nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina do Registro de imóveis desta Serventia, datada de 15 de julho de 2019, em nome de MARIA ODETH CARDOSO AYRES, de nacionalidade brasileira, solteira, não mantém união estável, comerciante, portadora da CI/RG: nº 1.637.281 – SSP /PI e do CPF/MF: nº 014.307.113-02, residente e domiciliado na Rua da Glória, nº 900, Bairro Boa Esperança, Zona urbana da cidade de Demerval Lobão - PI ; com firma reconhecida nesta Serventia, procede – se a presente averbação da qualificação da proprietária do imóvel desta matrícula, para constar: sua situação de fato, Órgão expedidor de sua carteira de identidade, a filiação e o atual endereço, bem como a condição profissional, da seguinte forma: que se declara solteira, não convivente em união estável, comerciante, filha de Aderson Antonio Ayres e Lusía Cardoso da Silva, portadora da CI/RG: nº 1637281-SSP/PI. Ficando sua completa qualificação da seguinte forma: MARIA ODETH CARDOSO AYRES, de nacionalidade brasileira, solteira, não mantém união estável, comerciante, portadora da CI/RG: nº 1.637.281-SSP-PI e do CPF/MF: nº 014.307.113-02, residente e domiciliada na Rua da Glória, nº 900, Bairro Boa Esperança, zona urbana da cidade de Demerval Lobão-PI; tudo conforme cópias dos documentos de identificação, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos R\$ 72,54- Fermojupi R\$ 14,51-MP RS 1,81, Selo R\$ 0,26. O referido é fê. Demerval Lobão - PI, 01 de agosto de 2019. Eu Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo dato e assinó. verdade e dou (Irenice Olival Lima) - Oficiala Interina

AV-5-1680 - DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Serventia, datado de 15 de julho de 2019, em nome de MARIA ODETH CARDOSO AYRES, acima qualificada, com firma reconhecida nesta Serventia, procede-se a presente Averbação da medida da área e do perímetro do terreno, atual descrição perimétrica, com atualização das confrontações, bem como o bairro de localização e o número que a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, atribuiu ao imóvel. Averbação do Número de Inscrição do imóvel no cadastro municipal, para constar: Com Inscrição Municipal sob nº 01.03.223.0032.01. Ficando a completa e correta descrição perimétrica do imóvel como sendo: Um terreno situado na Rua da Glória nº 907, Bairro Boa Esperança, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão - PI, com área de 153,65m² e perímetro de 50,40 metros lineares; com os seguintes limites e confrontações: Frente mede 10,40 metros limitando-se com a série sul da Rua da Glória. Lado Direito: mede 15,00 metros, limitando-se com série poente da Rua Antonio Carneiro da Cunha. Lado Esquerdo: mede 14,30 metros limitando-se com Francisca Barbosa dos Santos. Fundo: mede 10,30 metros limitando-se área já transferida de Maria Odeth Cardoso Ayres. Com inscrição municipal sob nº 01.03.223.0032.01. Conforme levantamento planisférico e memorial descritivo, com anuência dos confrontantes, assinada pela proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Cinobelino Mendes Leal Neto, Reg. Acional:1901152405, ART/CREA Nº 00019011524055212717, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0380/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI

em 02 de julho de 2019; e Certidão de Número emitida 01/07/2019, assinada por Francinaldo Araújo de Moraes, Coordenador de Arrecadação - PMDL, port/Gab nº 0102032/2017, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 72,54, Fermojuipi: R\$ 14,51, MP:R\$1,81; Selo R\$ 0,26. Arquivamento: R\$ 9,32 - Fermojuipi: 1,86; MP:R\$ 0,23; selo R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fê. Demerval Lobão - PI, 01 de agosto de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO) (Eirenice Olival Lima), Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-6-1680-VENDA E COMPRA - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 17 (dezesete) de julho de 2019, no Livro nº 51, às fls. 097 a 098, no Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis de Demerval Lobão - PI, o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido por MANOEL EVILÁSIO VELOSO JUNIOR - EPP (nome fantasia MAEVEJU CONSTRUÇÕES) - firma individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 31.079.654/0001-86, com sede na Rua do Norte, nº 148, Sala A, Bairro Centro, CEP:64.390-000, na cidade de Demerval Lobão - PI, inscrito no NIRE sob Nº 22101215116, neste ato representada pelo sócio administrador MANOEL EVILÁSIO VELOSO JUNIOR, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, odontólogo, portador do CPF/MF: nº 373.213.743-00 e da CI/RG: nº 723.316- SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jasmin, nº 2200, Edifício Savona Residence, Torre 2, Aptº 604, Bairro Horto, na cidade de Teresina PI; conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 23/07/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí JUCEPI, em 01/08/2018, sob nº 22101215116, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia; por compra feita a MARIA ODETH CARDOSO AYRES, acima qualificada; pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Para efeitos fiscais o imóvel acima foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - Piauí, pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Foram apresentados: Guia de quitação do ITBI, Nº 12843, no valor principal R\$ 320,00, pago em 12/07/2019, débito em conta, código da operação: 00900938. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: nº 176958762/2019, emitida em 16/07/2019, válidas até: 11/01/2020; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0395/2019, emitida em 12/07/2019, assinada por Francinaldo Araújo de Moraes - Coordenador de Arrecadação - PMDL, Port: nº 0102032/2017; Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do Único de Demerval Lobão - PI. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: 497. 6328. 98f0. 9c80, 888d. d647. 0590. 3ª13. 5475. 906b; 5bb0. 2957.c4ea. a671. 0b81. 82c9. a93e. 96e9. 5320. fd72; consulta feita em 01/08/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 736,54 Fermojuipi: R\$147,31, MP:R\$ 18,41 - Selo:R\$ 0,26 - Arquivamento: R\$ 9,32 Fermojuipi: 1,86; MP:R\$ 0,23; selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 01 de agosto de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO) (Irenice Olival Lima), Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-7-1680- EDIFICAÇÃO -Nos termos do requerimento de MANOEL EVILÁSIO VELOSO JÚNIOR - EPP, representada pelo titular Manoel Evilásio Veloso Júnior, acima qualificados, datado de 25 de setembro de 2019, com firma reconhecida nesta serventia, procede-se a presente averbação da edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua da Glória, nº 907, Bairro Boa Esperança na cidade de Demerval Lobão-PI casa possui uma área de construção de 59,00m², possuindo 07 (sete) compartimentos, sendo: 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) WC, 01 (um) Hall. Conforme planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo, elaborados sob a responsabilidade do engenheiro civil: 471/D/CREA-PI, aprovada pelo Sr. Francinaldo Araújo de Moraes, Coordenador de Arrecadação -PMDL, ART nº 00019061278085021317, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 002042018-88888228, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 20/09/2019, válida até 18/03/2020; HABITE SE sob nº 0104/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 16/09/2019; aviso de regularização da obra, na qual consta o valor global de R\$ 75.000,80 (setenta e cinco mil reais e oitenta centavos); Alvará de Construção nº 050/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 16/08/2019; Certidão Negatde Tributos Municipais, emitida em 19/09/2019, sob nº 0520/2019. Todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 247,71; Fermojupe - R\$ 49,54; MP: R\$ 6,19; Selo - R\$ 0,26; Arquivamento - R\$ 9,32; Fermojupe - R\$ 1,86; MP R\$ 0,23; Selo - R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 27 de setembro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO). (Gonçala Ferreira da Silva), Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino

R-8-1680- COMPRA E VENDA- Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH. CONTRATO nº 8.4444.2198182-3, datado de 06 de novembro de 2019, Teresina -PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): LEIDIAN PEREIRA CAVALCANTE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1979, operadora de caixa, portador de carteira de identidade nº 1689761, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/05/2017 e do CPF nº 307.374.038-45, solteiro(a) e não mantém estável, residente e domiciliado(a) em R Barras, 5184, Bom Jesus em Teresina/PI. VENDEDOR(ES): MANOEL EVILÁSIO VELOSO JUNIOR EPP (nome fantasia MAEVEJU CONSTRUÇÕES), situada Rua do Norte, nº 148, Sala A, Bairro Centro, CEP:64.390-000, na cidade de Demerval Lobão PI, inscrito no NIRE sob Nº 22101215116, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 31.079.654/0001-86, neste ato representada pelo

sócio administrador MANOEL EVILÁSIO VELOSO JUNIOR, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, odontólogo, portador do CPF/MF: nº 373.213.743-00 e da CI/RG: nº 723.316-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jasmin, nº 2200, Edifício Savona Residence, Torre 2, Aptº 604, Bairro Horto, na cidade de Teresina - PI; conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 23/07/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 01/08/2018, sob nº 22101215116. Valor de Compra e Venda: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 8ded.da07. 79b1.512e. 3932.a66e. 6ª11. 3b38. 539b. 7311-Manoel Evilasio Veloso Junior (MAVELU); HASH: a50c.fa5c. dbb6.fb84.b674. 1dbb.58fb. 5666. 444ª.0d5e-Leidian Pereira Cavalcante; consultas estas feitas em 08/11/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0641/2019, emitida, em: 07/11/2019, assinada por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos, Pref. Mun. De Demerval Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), pago na CEF em 07/11/2019, às 09:49:23, Negativa De Débitos Trabalhistas nº 188669851/2019, emitida em 08/11/2019, validade: 05/05/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 13:03:25hs do dia 17/05/2019, válida até 13/11/2019, código de controle da certidão: F924.4D02.0E76.9C67; em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Emolumentos R\$ 1.050,17, Fermojuji: R\$ 210,03, MP:R\$ 26,25, selo R\$ 0,26, Arquivamento R\$ 4,66, Fermojuji: R\$ 0,93, MP R\$ 0,11; selo R\$ 0,26, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de novembro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO) (Gonçala Ferreira da Silva), Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-9-1680- O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANA DULCE CARDOZO VITORIO, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP-PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente e domiciliada em

Coj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às fls 99 e 100, do livro 3218-P, 29/08/2016 nas Notas do 02º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas. 126/126v do livro 817, conforme certidão emitida em 06/08/2019 no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina -PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. B-Condições do Financiamento. B-1-Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. B-2- Origem dos Recursos: FGTS. B-3 - Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. B-4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 91.000,00, (noventa e um mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 72.800,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 16.875,00. Recursos próprios: R\$ 1.325,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. B-5-Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) R\$ 0,00. B-6- Valor total da dívida: R\$ 72.800,00. B-7-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 91.000,00. B-8-Prazo Total (meses). 360. B-9 Taxa de Juros % a.a. B-9.1 Sem desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. B-9.2 Com Desconto. Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. B-9.3- Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. B-9.4 Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. B-10-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 390,80. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 24,55. TOTAL: R\$ 415,35. B-10.1-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2019. B-1-0.2 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. B-10.3- Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA. B-10.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). de Administração: R\$ 2.924,39. Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.075,61. B-11- Data Habite-se: 16/09/2016. C-Composição de Renda: C-1 - Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Leidian Pereira Cavalcante, comprovada R\$ 1.746,53, não comprovada R\$ 0,00. C.2-Para Cobertura Securitária: Devedor: Leidian Pereira Cavalcante, percentual 100,00. Emolumentos R\$ 1.050,17 Fermojuپی R\$ 210,03, MP R\$ 26,25, selo R\$ 0,26; - Fermojuپی: R\$ 0,93, selo R\$ 0,26. verdade e dou fê. Demerval Lobão PI, 08 de novembro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Gonçala Ferreira da Silva), Oficiala interina do Registro de imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-10-1680- CONDIÇÃO - Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. Emolumentos: R\$ 36,27, Fermojuپی R\$ 7,25; MP R\$ 0,91, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 08 de novembro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Gonçala Ferreira da Silva), Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o su

AV – 11– 1680 – Em 24/01/2025 – Protocolo: 16070 de 24/01/2025. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI,

datado de 22 de Novembro de 2024, com Código de validação:AAZYE-BUB7V-PCN8E-THUBB e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AAZYE-BUB7V-PCN8E-THUBB>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de

Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1096, emitido em 19/11/2024, às 08:39:29, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1894,26 (mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 19 de Novembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$R\$ 94.712,82 (noventa e quatro mil e setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: LEIDIAN PEREIRA CAVALCANTE, CPF: 307.374.038-45, **já qualificado**, de que trata o **R-9-1680**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 04 de Julho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1096, emitido em 19/11/2024, às 08:39:29, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1894,26 (mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 19 de Novembro de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 19/11/2024, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 394.571.253-04 , código de controle nº 1747/2024; Decurso do Prazo emitida em 04 de Julho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou **NEGATIVA** para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**: t37s1trgxn, consulta realizada em 24/01/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 36,52; Total: R\$ 584,86 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW67900 - H9WM, AGW67901 - 6V6O**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 24 de Janeiro de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68;

Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW67905 - 28ZP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 24 de Janeiro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira
Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RU2J7-UVQ GK-HSDKX-2N9K8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RU2J7-UVQ GK-HSDKX-2N9K8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>